

## PROJETO DE LEI Nº. 016/2014

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 016/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre autorização a inclusão de elementos de despesa e valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a inclusão de ELEMENTOS DE DESPESA ao Orçamento Vigente aprovado pela Lei Nº166 de 12 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - O CRÉDITO ESPECIAL de que trata a presente Lei visa criar ELEMENTOS DE DESPESAS E VALORES, obedecendo à seguinte classificação:

**ÓRGÃO: 02. – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**UNIDADE: 02.010 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional/Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.1027	Programa de Transporte Escolar		
12.361.1027.2062	Manutenção do Programa PNATE		
		3390.39	
		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

Classificação Funcional/Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.1027	Programa de Transporte Escolar		
12.361.1027.2063	Manutenção do Transporte de Estudantes do FUNDEB 40%		
		3390.39	
		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

Classificação Funcional/Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
12	EDUCAÇÃO		
12.362	ENSINO MÉDIO		
12.361.1027	Programa de Transporte Escolar		
12.361.1027.2077	Implantação do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		
		3390.39	
		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>240.000,00</b>
--------------------	--	--	-------------------

**Art. 3º** - O Crédito Especial de trata o artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentária:

**ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**UNIDADE: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL**

Classificação Funcional/Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
01.	LEGISLATIVA		
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001.	Apoio as Atividades Legislativas		
01.031.0001.1.002	Construção e/ou recuperação do prédio da Câmara		
		4490.51	
		Obras e Instalações	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Classificação Funcional/Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
01.	LEGISLATIVA		
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001.	Apoio as Atividades Legislativas		
01.031.0001.2.001	Dispêndio com Servidores Eletivos		
		3390.14	
		Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Classificação Funcional/Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
01.	LEGISLATIVA		
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001.	Apoio as Atividades Legislativas		
01.031.0001.2.002	Manutenção das atividades administrativas da Câmara		
		3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
		3390.35 – Serviços de Consultoria	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>240.000,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 04 de setembro de 2014.

---

**Antonio Holanda Valença**

Presidente